



4a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA nº 0004.000004-7/2012

A Dra. AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, Juíza Federal da 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc.

RESOLVE:

1. 1. Prorrogar a Inspeção Ordinária da 4ª Vara Federal até o **dia 06 de julho do corrente ano**, conforme autorização concedida pela Corregedoria Geral.
2. 2. Suspender o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses do inciso IV, do art. 22, da Resolução nº 496/06 do CJF;
3. 3. Resguardar os prazos das partes;
4. 4. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de junho de 2012

AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO

Juíza Federal da 4ª Vara/PE.